

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA NA GRADUAÇÃO EM LETRAS – ANPGL

EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ANPGL E ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA – BIÊNIO 2026–2028

Os associados da **Associação Nacional de Pesquisa na Graduação em Letras – ANPGL**, no exercício dos direitos assegurados pelo Estatuto Social da Associação, especialmente aqueles relativos à participação nas Assembleias Gerais, ao direito de votar e ser votado e à convocação da Assembleia Geral, tornam público o presente **Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e de Abertura do Processo Eleitoral para eleição da Diretoria da ANPGL**, observadas as disposições estatutárias e as deliberações constantes deste instrumento.

DAS DELIBERAÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital resulta das deliberações da **Assembleia Preparatória dos Associados da ANPGL para o Processo Eleitoral**, realizada no dia **24 de julho de 2026**, em formato presencial, no Auditório da **Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Campus Bacabal**, durante a programação do **IX Congresso Internacional de Letras – CONIL**.

A Assembleia Preparatória reuniu professores e estudantes da área de Letras, associados à ANPGL, que deliberaram pela necessidade de garantir a continuidade institucional da Associação, aprovando:

- I – a abertura do processo eleitoral para escolha da Diretoria da ANPGL para o biênio **2026–2028**;
- II – a aprovação do presente Edital;
- III – a constituição da Comissão Eleitoral responsável pela condução de todas as etapas do processo eleitoral;
- IV – a realização da eleição e posse da Diretoria durante a Assembleia Geral Ordinária da ANPGL, integrada à plenária de encerramento do **37º Fórum Acadêmico de Letras**

– **FALE**, a ser realizado na **Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Campus São Luís**, em **28 de agosto de 2026**.

1. DA ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados todos os associados da Associação Nacional de Pesquisa na Graduação em Letras – ANPGL para participarem da Assembleia Geral Ordinária da Associação, que será realizada:

Data: 28 de agosto de 2026

Local: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Campus São Luís

Cidade: São Luís – Maranhão

A Assembleia será instalada durante a plenária de encerramento do **37º Fórum Acadêmico de Letras – FALE**, observando-se as normas estatutárias da Associação.

2. DA ORDEM DO DIA

I – eleição da Diretoria da ANPGL para o biênio 2026–2028;

II – posse da Diretoria eleita;

III – assuntos gerais de interesse da Associação.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral foi constituída pela Assembleia Preparatória dos Associados realizada em 24 de julho de 2026 e será responsável pela organização e condução integral do processo eleitoral.

Compete à Comissão:

- receber as inscrições das chapas;
- analisar a documentação apresentada;
- homologar as candidaturas;
- apreciar recursos;
- divulgar os resultados;
- organizar a votação;
- proceder à apuração;
- proclamar o resultado final;
- conduzir os trabalhos eleitorais até a posse da Diretoria eleita.

A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes associados:

- **Prof. Dr. Thomas Massao Fairchild**

- **Profa. Dra. Mariana Aparecida de Oliveira Ribeiro**
- **Thamires Mikaelle da Silva Araujo**

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão integrar chapas os candidatos que:

I – possuam vínculo ativo com curso de graduação em Letras de universidade pública brasileira;

II – sejam docentes ou discentes regularmente vinculados ao referido curso;

III – estejam em pleno exercício dos direitos previstos no Estatuto da ANPGL.

A composição da Diretoria deverá observar as disposições estatutárias quanto à representação de docentes e discentes.

5. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

As inscrições serão realizadas entre **17 e 23 de agosto de 2026**.

A inscrição deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral, acompanhada dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição da Chapa (Anexo I);
- Proposta de Gestão (Anexo II);
- Declaração de Aceite assinada por todos os integrantes (Anexo III).

Parágrafo único.

O presente cronograma tem por finalidade assegurar ampla publicidade, organização, transparência e igualdade de condições entre as chapas concorrentes, observando-se as disposições do Estatuto da ANPGL.

6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do Edital	27 de agosto de 2026
Inscrição das chapas	17 a 23 de agosto
Homologação preliminar	24 de agosto
Recursos	24 e 25 de agosto
Homologação definitiva	26 de agosto
Eleição e posse	28 de agosto

7. DA VOTAÇÃO

A eleição ocorrerá durante a Assembleia Geral Ordinária.

Cada associado presente terá direito a um voto.

Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos.

§1º Havendo apenas uma chapa homologada, sua eleição ocorrerá mediante **aclamação**, através de manifestação por contraste dos associados presentes por votação **SIM** ou **NÃO**.

§2º Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos favoráveis.

8. DA POSSE

A Diretoria eleita tomará posse imediatamente após a proclamação do resultado da eleição, durante a Assembleia Geral.

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ad referendum da Assembleia Geral, observando-se o Estatuto da ANPGL.

São Luís (MA), 27 de agosto de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Prof. Dr. Thomas Massao Fairchild

Profa. Dra. Mariana Aparecida de Oliveira Ribeiro

Thamires Mikaelle da Silva Araujo

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA NA GRADUAÇÃO EM LETRAS –
ANPGL**

ELEIÇÃO DA DIRETORIA – BIÊNIO 2026–2028

DADOS DA CHAPA

Nome da Chapa:

Lema (opcional):

COMPOSIÇÃO DA CHAPA

Cargo	Nome completo	Instituição	Categoria
Presidente			() Docente () Discente
Vice-Presidente			() Docente () Discente
1º Secretário			() Docente () Discente
2º Secretário			() Docente () Discente
1º Tesoureiro			() Docente () Discente
2º Tesoureiro			() Docente () Discente

CONTATO DA CHAPA

Responsável:

E-mail:

Telefone:

Cidade/UF:

Declaramos que todos os integrantes desta chapa possuem vínculo ativo com curso de graduação em Letras de universidade pública brasileira, atendendo às exigências previstas no Edital nº 01/2026.

Local e data:

Assinatura do(a) representante da chapa

ANEXO II

PROPOSTA DE GESTÃO

Máximo de duas páginas.

Deverá conter:

- Apresentação;
- Objetivos;
- Propostas de gestão;
- Cronograma resumido;
- Considerações finais.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Cada integrante deverá declarar:

- que aceita integrar a chapa;
- que possui vínculo ativo com curso de Letras de universidade pública brasileira;
- que concorda com o Estatuto da ANPGL;
- que concorda com as normas deste Edital.